



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Secretaria Executiva CERH/MG

Decisão SEMAD/SECEX - SE.CERH nº. da 131ª RE do Plenário do CERH/2022

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2022.

#### DECISÃO DA 131ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES deliberadas na 131ª Reunião Extraordinária, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, às 14h, do dia 29 de agosto de 2022, a saber: **4. Exame das Atas da 128ª RE do CERH-MG de 30/06/2022, APROVADA COM ALTERAÇÕES e da 129ª RE de 21/07/2022, RETIRADA DE PAUTA. 5. Plano Diretor de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios do Leste - PDRH Leste, para exame e aprovação. Apresentação: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos/IGAM e Profill Engenharia e Ambiente S.A. APROVADO. 6. Minutas de Deliberações CERH-MG para exame e deliberação: 6.1 Deliberação CERH-MG que dispõe sobre a equiparação da Agência Peixe Vivo à Agência da Bacia Hidrográfica do rio das Velhas. Processo SEI nº 2240.01.0000796/2022-56. Responsável: Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas - GEABE/Igam, Comitê da Bacia Hidrográfica do rio das Velhas - CBH SF5 e Agência Peixe Vivo. APROVADA. 6.2 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo, na forma da Deliberação Normativa do CBH dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo - GD6 - Nº 21/2022 - SEI/Nº 2240.01.0005194/2022-38. Responsável: Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo - GD6 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão. APROVADA. 7. Proposta do Marco Hídrico. Apresentação: Ministério do Desenvolvimento Regional. APRESENTADO. 8. Programa de Revitalização de Bacias em Minas Gerais. Apresentação: Ministério do Desenvolvimento Regional. APRESENTADO.**

**Marcelo da Fonseca**

Presidente Suplente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **52212367** e o código CRC **C2B3FC29**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0039199/2022-67

SEI nº 52212367